

ACTA DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO SINDICATO NACIONAL DO ENSINO
SUPERIOR (ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE DOCENTES E INVESTIGADORES)

1. Nos dias 13 e 14 de Novembro de 1989 teve lugar a Assembleia Constituinte do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) , com a seguinte Ordem de Trabalhos :

Ponto prévio - Ratificação da Mesa e da metodologia de funcionamento proposta para a Assembleia Constituinte .

Ponto Um - Deliberação sobre a constituição do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores)

Ponto Dois - Deliberação sobre os Estatutos do Sindicato.

Ponto Três - Deliberação sobre a composição da Comissão Instaladora.

2. A assembleia funcionou descentralizadamente por secções de voto , tendo a convocatória , datada de 23 de Outubro de 1989 e assinada por ANTÓNIO FERREIRA DOS SANTOS, Professor Associado do Instituto Superior Técnico, sido publicada em 26 de Outubro de 1989 nos jornais "Diário de Notícias" (página 70) e "Jornal de Notícias" (página 4) . Foram objecto de ampla divulgação nas instituições de Ensino Superior vários documentos preparatórios da assembleia , tendo a comunicação social abordado também o tema.

3. Funcionaram das 10 às 18 horas de cada um destes dias , com ampla divulgação nas instituições de Ensino Superior e publicação em 9 de Novembro de 1989 , nos mesmos jornais (páginas 60 e 34 , respectivamente) as seguintes Secções de Voto :

- Universidade dos Açores - Pólos de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada - docentes e investigadores da Região Autónoma dos Açores com actividade nos referidos pólos

- Centro de Apoio da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa na Região Autónoma da Madeira, Funchal - docentes e investigadores da Região Autónoma da Madeira

- Universidade de Aveiro, Aveiro - docentes e investigadores do Distrito de Aveiro e Viseu

- Universidade do Minho, Braga - docentes e investigadores do Distrito de Braga

- Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra , Coimbra - docentes e investigadores dos Distritos de Coimbra, Castelo Branco e Guarda (nos últimos dois casos por não ter sido possível fazer funcionar mesas de voto dos respectivos distritos, facto em relação ao qual não foi recebida qualquer reclamação)

- Reitoria da Universidade do Algarve, Faro - docentes e investigadores do Distrito de Faro

- Universidade de Évora, Évora - docentes e investigadores dos distritos de Évora , Beja e Portalegre

- Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria - docentes e investigadores do Distrito de Leiria

- Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa - docentes e investigadores do Instituto Superior Técnico e de todos os estabelecimentos e institutos de investigação do distrito de Lisboa não especificados infra; na Faculdade de Motricidade Humana (ex - Instituto Superior de Educação Física) da Universidade Técnica de Lisboa funcionou um desdobramento desta Secção de Voto, reservado aos respectivos docentes e investigadores, tendo sido divulgado aviso em ambos os locais de trabalho

- Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa , Lisboa - docentes e investigadores do próprio Instituto Superior de Economia e Gestão
- Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa , Lisboa - docentes e investigadores do próprio Instituto Superior de Agronomia
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa , Lisboa - docentes e investigadores do próprio Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, e do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
- Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa/Campo Grande - docentes e investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
- Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa , Lisboa - docentes e investigadores da Faculdade de Letras e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Lisboa - docentes e investigadores da Faculdade de Farmácia e da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e da Escola Superior de Medicina Dentária
- Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Lisboa , Lisboa - docentes e investigadores da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Lisboa
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa , Lisboa - docentes e investigadores de toda a Universidade Nova de Lisboa, excepto Faculdade de Ciências e Tecnologia , e Instituto Gregoriano
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Monte da Caparica - docentes e investigadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

- Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa de Lisboa, Lisboa - docentes e investigadores do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa

- Ex - Conservatório Nacional, Lisboa - Escolas Superiores de Dança , Música , Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa

- Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto - docentes e investigadores dos Distritos do Porto, Vila Real e Bragança, com excepção dos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto ; englobou os docentes e investigadores da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto , tendo sido divulgado aviso em ambos os locais de trabalho

- Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Porto - docentes e investigadores da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

- Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém - docentes e investigadores do Distrito de Santarém

- Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal - docentes e investigadores do Distrito de Setúbal

- Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - docentes e investigadores do Distrito de Viana do Castelo

Esta distribuição de secções de voto, que representou um esforço organizativo considerável , garantiu o acesso à votação de todos os interessados que quiseram manifestar a sua opinião. Foram tomadas medidas de identificação dos votantes - por Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação idóneo - e de comprovação da qualidade de docente ou investigador do ensino superior - através de relações fornecidas pelas próprias instituições ou da exibição de cartões passados pelas mesmas, que garantiram que não votassem

indivíduos estranhos ao universo a abranger pela nova associação sindical e que não se verificassem casos de voto múltiplo. Cabe referir aliás que não se verificou nenhuma tentativa nesse sentido.

No sentido de garantir que os resultados da votação de cada dia não influenciariam os do dia seguinte, foram as urnas fechadas no primeiro dia sem contagem de votos e depositadas em local garantindo a sua inviolabilidade.

O que fica referido pode ser documentado

- pelas "Instruções para o funcionamento das secções de voto"
- pelas "Actas" de cada secção de voto
- pela "Relação de presenças"

anexas à presente Acta da Assembleia Constituinte.

4. . Votaram 1693 docentes e investigadores do Ensino Superior , o que ultrapassa em muito o quorum de 10% exigido pelo n° 2 do Artigo 8° do Decreto-Lei n° 215-B/75, de 30 de Abril (Lei Sindical) , isto no caso de se considerar tal disposição aplicável (vide dúvidas a que se refere a nota 64 do Parecer da Procuradoria-Geral da República publicado em 27 de Setembro de 1989 no n° 223 da II Série do "Diário da República") . De notar que segundo as Estatísticas da Educação relativas a 1987, as últimas publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística, se indica nas páginas 170 a 177, de que se junta fotocópia , um total de 9555 docentes do Ensino Superior (o número de investigadores não-docentes é , como é notório, muito reduzido) . Foram colocadas as seguintes questões aos votantes:

No ponto prévio - Ratificação da Mesa e da metodologia de funcionamento proposta para a Assembleia Constituinte .

"A Mesa, cuja composição está disponível para consulta nas mesas de voto propõe a adopção da seguinte metodologia

' A Assembleia decorrerá por secções de voto, com carácter unicamente deliberativo, conforme as convocatórias publicadas nos jornais. Sendo rejeitada a proposta relativa ao Ponto Um, fica encerrado o processo; sendo aprovada a proposta relativa ao Ponto Um, mas rejeitadas as propostas relativas a qualquer dos Pontos Dois e Três a Mesa convocará nova Assembleia, submetendo-lhe novas propostas '

Aprova esta Mesa e esta Metodologia ? "

tendo-se registado 1545 votos "sim" , 29 votos "não" , 118 votos em branco e 1 voto nulo

No ponto Um - Deliberação sobre a constituição do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores)

" Aprova a constituição desta associação sindical ? "

tendo-se registado 1605 votos "sim" , 57 votos "não" , 30 votos em branco e 1 voto nulo

No ponto Dois - Deliberação sobre os Estatutos do Sindicato.

" Aprova a proposta de Estatutos do Sindicato, oportunamente divulgada é disponível para consulta nas mesas de voto, sem prejuízo da sua futura revisão, nos prazos e nos termos indicados "

tendo-se registado 1456 votos "sim" , 43 votos "não" , 190 votos em branco e 4 votos nulos

No ponto Três - Deliberação sobre a composição da Comissão Instaladora.

" Aprova a proposta de nomes para a Comissão Instaladora, oportunamente divulgada e disponível para consulta nas mesas de voto, Comissão Instaladora à qual incumbirá exercer as competências previstas nos Estatutos e convocar eleições logo que possível ? "

tendo-se registado 1452 votos "sim" , 57 votos "não" , 180 votos em branco e 4 votos nulos

Tendo ficado assim

- ratificada a composição da Mesa da Assembleia Constituinte , constituída por ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente , MARIA TERESA ALVES SOUSA DE ALMEIDA, JUAN PEDRO MOZZICAFREDDO e JORGE PINTO , e aprovada a metodologia proposta

- aprovada a constituição de uma associação sindical denominada SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR (Associação Sindical de Docentes e Investigadores)

- aprovados os Estatutos da referida associação sindical

- aprovada a composição da Comissão Instaladora, a que se refere o Artigo 24° dos Estatutos e que ficou, assim constituída :

- ANTÓNIO PINTO RAVARA
- ANTÓNIO DA SILVA PINTO NAZARÉ PEREIRA
- ARLETTE THERESE MARCELLE MARIE JOSEPH VERHAEGHE
- ARMANDO JOSÉ DE CARVALHÓ RODRIGUES PEREIRA
- EDGARD FORTES RODRIGUES
- ESTEVÃO RONALDO STOER
- FELIZ JOSÉ MIL-HOMENS DOS SANTOS
- FERNANDO DE SOUSA

- GUSTAVO CARDOSO NUNES CALDEIRA
- HERLANDER TOMÁS GOMES FERREIRA
- JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA E MELO DE CARVALHO
- JOSÉ MANUEL CARRAÇA DA SILVA
- JOSÉ MANUEL OLIVEIRA MENDES
- JOSÉ MANUEL DOS SANTOS SIMÕES PEREIRA
- JOSÉ RAMALHO ILHÉU
- MANUEL AUGUSTO COSTA MARTINS
- MANUEL SÍLVIO ALVES CONDE
- MARIA CATALINA BATALHA PESTANA
- MARIA IRENE DOS SANTOS LOPES
- MARIA LUÍS ROCHA PINTO
- MÁRIO MANUEL LESTON BANDEIRA
- NELSON JOSÉ FONSECA MATIAS
- OLGA LAUREANO DUARTE MELÍCIAS
- PEDRO JORGE MACEDO DE ABREU
- PEDRO MANUEL MANUEL GONÇALVES LOURTIE
- RUI NEVES DA COSTA RODRIGUES

Em anexo à presente acta figuram

- a proposta de Estatutos
- a proposta de Mesa da Assembleia Constituinte e de Comissão Instaladora
- um exemplar do Boletim de Voto, em cuja elaboração houve o cuidado de garantir que as questões colocadas fossem perfeitamente claras, remetendo, quando era caso disso, para documentação disponível na própria Secção de Voto

5. No número de votantes acima referido não está referido o dos votantes na Universidade de Aveiro onde a Mesa da Secção de Voto não cuidou, por lapso lamentável na leitura das instruções, de recolher assinaturas nas folhas de presenças. Terão votado, segundo a Mesa da Secção de Voto, 90 docentes e investigadores, com os seguintes resultados

Proposta do ponto prévio:

78 votos "sim", 1 voto "não", 11 votos em branco

Proposta do ponto um :

81 votos "sim", 2 votos "não", 7 votos em branco

Proposta do ponto dois :

77 votos "sim", 1 voto "não", 12 votos em branco

Proposta do ponto três :

75 votos "sim", 15 votos em branco

Atento o disposto nos Artigos 8º e 10º do Decreto-Lei nº 215-B/75, que parece exigir a aposição de assinatura nas relações de presenças, a Mesa da Assembleia Constituinte, sem duvidar dos números apresentados, decidiu não considerar os resultados da Secção de Voto em apreço para efeitos de organização do processo a entregar no Ministério do Emprego e da Segurança Social, embora sigam em anexo a acta elaborada e a relação das presenças registadas pela mesa da secção de voto. Dado que o número de potenciais votantes nos distritos de Aveiro e Viseu era de 433 (segundo as Estatísticas de Educação para 1987), não podendo pôr em causa o sentido do voto da Assembleia, considerou a Mesa da Assembleia Constituinte não haver razões para mandar repetir a votação.

6. Não está igualmente incluído o número de votos na Secção de Voto da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, cujo processo - acta e relação de presenças - se extraviou nos CTT . . Terão votado, segundo contacto telefónico com a Mesa da Secção de Voto, 22 docentes e investigadores, com os seguintes resultados

Proposta do ponto prévio:

18 votos "sim" , 2 voto "não" , 2 votos em branco

Proposta do ponto um :

18 votos "sim" , 2 votos "não" , 2 votos em branco

Proposta do ponto dois :

18 votos "sim" , 2 voto "não" , 2 votos em branco

Proposta do ponto três :

17 votos "sim" , 2 votos "não" , 3 votos em branco

Sendo o número de potenciais votantes na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto de 53 (segundo as Estatísticas de Educação para 1987) , não podendo o facto pôr em causa a Assembleia, considerou a Mesa da Assembleia Constituinte não haver razões que impeçam a entrega do processo de registo.

7. A presente acta foi elaborada no dia 28 de Novembro de 1989, pelas 18 horas , uma vez dada por concluída a recepção no Instituto Superior Técnico dos últimos documentos remetidos pelas várias Mesas das Secções de Voto, cujo recepção com atraso se deve , crê-se, a dificuldades nos transportes ferroviários utilizados pelos CTT, e vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Constituinte, que rubricaram também os seguintes documentos anexos:

- Instruções para o funcionamento das Secções de Voto
- Boletim de Voto
- Proposta de Estatutos
- Lista de nomes dos membros da Mesa da Assembleia Constituinte e da Comissão Instaladora
- Actas das Secções de Voto - folhas numeradas de 1 a 26
- Relação de presenças - folhas numeradas de 1 a 111
- Documentos relativos à secção de voto de Aveiro

Em anexo figuram também o "Diário de Notícias" e o "Jornal de Notícias" de 26 de Outubro e de 9 de Novembro de 1989 (1 exemplar de cada) e fotocópia da capa e das páginas 170 a 177 das "Estatísticas de Educação" para 1987.

Lisboa e Instituto Superior Técnico, em 28 de Novembro de 1989